



# PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

## GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 18 / 2020

Cabo Frio, 7 de julho de 2020.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Tem a presente Mensagem, a precípua finalidade de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **“Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de lixeiras nos imóveis urbanos e estabelece a forma de deposição do lixo.”**

A medida ora proposta objetiva atenuar o descarte inadequado de lixo no Município de Cabo Frio, além de colaborar com a preservação do meio ambiente, propiciando uma cidade mais sustentável.

O descarte de lixo de forma inapropriada acarreta a proliferação e a manifestação de pragas e vetores, e até mesmo o aparecimento de doenças transmitidas por estes animais.

O acúmulo de lixo e o mal armazenamento geram, portanto, a contaminação acelerada do ambiente, trazendo inúmeros problemas para a saúde da população. A manutenção de um meio ambiente saudável e equilibrado é imperativo à própria sobrevivência humana e à sadia qualidade de vida.

É importante destacar que os princípios ambientais são normas jurídicas impositivas, previstos na Constituição Federal, que impõem ao Poder Público o dever de defende-lo e preserva-lo para as presentes e futuras gerações.

Nesse sentido, o Projeto de Lei em questão busca ratificar a necessidade de se adotar medidas imprescindíveis ao equilíbrio do meio ambiente, especialmente diante do aumento do volume de resíduos sólidos produzidos pela sociedade.

Cumprе esclarecer, por derradeiro, que a presente propositura complementa as disposições do Código de Limpeza Urbana, encaminhado a essa Casa das Leis, através da Mensagem nº 6 / 2020.

Sendo estas as razões que acompanham a presente proposição, faço uso da prerrogativa conferida pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal para solicitar seja a presente matéria apreciada em **regime de urgência**.

Valho-me da oportunidade para reafirmar a V.Exas. minhas afirmações de elevada admiração e apreço.

Atenciosamente,

**ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**

*Prefeito*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador **LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO**

Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio